

## **EDITAL DE SELEÇÃO PARA PESQUISADOR VISITANTE PRH18.1-ANP (GESTÃO FINEP)**

O Programa de Recursos Humanos da ANP (GESTÃO FINEP), tendo como instituição executora a Universidade Federal do Rio de Janeiro, denominado “Sistemas Oceânicos e Tecnologia Submarina para Exploração de Petróleo e Gás e Energias Renováveis”, com ênfase no setor de petróleo, gás natural e energias renováveis, torna público o processo seletivo para preenchimento de uma (01) vaga para exercer a função de Pesquisador Visitante (PV) no referido programa.

### **1. OBJETIVO DO PRH18.1**

O PRH18.1 é um programa de formação integrado ao curso de graduação em Engenharia de Naval e Oceânica da Escola Politécnica, e aos cursos de Mestrado e Doutorado em Engenharia Oceânica da COPPE, cujas áreas de atuação abrangem:

- Estrutura de Sistemas Oceânicos;
- Hidrodinâmica de Sistemas Oceânicos;
- Energias Renováveis
- Construção Naval;
- Máquinas Marítimas;
- Projeto de Sistemas Oceânicos;
- Transporte Aquaviário;

Atendendo as áreas de atuação citadas os objetivos são:

- Formação de pessoal qualificado para atuar no mercado de trabalho e P,D&I em empresas da indústria de petróleo, gás natural e energias renováveis.
- Formação de pesquisadores nas áreas de petróleo, gás natural e energias renováveis.
- Geração de material didático relacionado ao setor de petróleo, gás natural e energias renováveis.
- Desenvolvimento de trabalhos de conclusão de curso (monografias, dissertações e teses) sobre temas de interesse da indústria de petróleo, gás natural e energias renováveis.

- Desenvolvimento de novos produtos e processos para a indústria de petróleo, gás natural e energias renováveis.
- Geração de novos procedimentos e equipamentos na prevenção de acidentes ambientais na indústria de petróleo, gás natural e energias renováveis.

## **2. RESULTADOS ESPERADOS**

Espera-se do Pesquisador Visitante, além do apoio às atividades do PRH18.1-ANP, os seguintes resultados:

- Produção científica relevante nas ênfases do Programa, na forma de patentes e de trabalhos em eventos e periódicos;
- Realização de atividades de aprimoramento contínuo e atualização de professores e alunos, visando a criação de competências nas áreas de interesse do setor de petróleo, gás natural e energias renováveis.

## **3. PÚBLICO ALVO:**

Profissionais com Doutorado em Engenharia Oceânica ou em áreas afins, com experiência comprovada (acadêmica e/ou industrial) nos setores de atuação do PRH18.1.

## **4. REQUISITOS DO PESQUISADOR VISITANTE:**

São requisitos do pesquisador visitante:

- Possuir currículo adequado ao nível e propósito do PRH18.1-ANP;
- Dedicar-se integralmente às atividades do programa, em regime de 40 horas semanais;
- Não estar recebendo bolsa, ou qualquer auxílio financeiro, de outra agência de fomento, nacional ou internacional.
- Não ter vínculo empregatício.

## **5. COMPROMISSOS E ATRIBUIÇÕES DO PESQUISADOR VISITANTE**

Nos Programas de Recursos Humanos da ANP, o Pesquisador Visitante exerce um importante papel, auxiliando o Coordenador na gestão do programa, no relacionamento técnico - administrativo com os alunos participantes e na interface com a administração da

Universidade. O Pesquisador Visitante tem as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras que possam surgir conforme a necessidade do programa:

- Comprometer-se em participar e auxiliar, juntamente com o coordenador, na organização de Reunião Anual de Avaliação (RAA);
- Comprometer-se em executar pesquisa sobre o mapa do conhecimento do PRH18.1 no setor de petróleo, gás e energias renováveis, para identificação de oportunidades de novos cursos de capacitação de recursos humanos e estudo de adequação curricular para o atendimento das oportunidades detectadas;
- Apoiar os alunos participantes do programa na elaboração do Plano de Trabalho de Pesquisa e acompanhamento da execução do mesmo, especialmente quanto aos conhecimentos técnicos relacionados ao setor;
- Desenvolver ações para viabilizar estágios e projetos de pesquisa de interesse e em parceria com empresas do setor;
- Organizar plano de atividades anual que contemple: visitas às empresas do setor, aulas de campo, participação em seminários, congressos externos, atividades em outros PRHs, palestras/cursos abertos, confecção de material didático e eventos, ressaltando as atividades que contribuam para o aprimoramento dos alunos nas áreas preteridas, além de atendimento às consultas específicas dos mesmos;
- Orientar na organização das apresentações dos alunos que participarão da Reunião Anual de Avaliação (RAA) e de eventos relacionados à área;
- Orientar, corrigir e encaminhar relatórios semestrais e os trabalhos concluídos dos bolsistas à ANP e FINEP nas datas determinadas;
- Elaborar Relatório Semestral de Atividades, incluindo apresentação de resumo anual na Reunião Anual de Avaliação, ressaltando as atividades que contribuam para que os alunos tenham uma melhor visão da indústria do petróleo e gás.
- Ministras palestras e cursos extra curriculares ligadas a temática do petróleo e gás;
- Organizar e desenvolver mídias eletrônicas na internet e nas redes sociais para promover as atividades executadas no âmbito do PRH18.1, e veiculando notícias de interesse do programa aos alunos participantes.
- Cumprir todos os requisitos do Manual do Usuário PRH-ANP publicado pela ANP, cuja cópia se encontra no site do Programa de Engenharia Oceânica.

## 6. DOCUMENTAÇÃO NECESSARIA PARA A INSCRIÇÃO

- Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Anexo 1).
- Curriculum Lattes impresso e devidamente documentado;
- Cópia autenticada da célula de identidade ou passaporte e CPF;
- Cópia do diploma do curso de graduação e cursos de pós-graduação;
- Carta de exposição de motivos para participar do PRH18.1;
- Plano de atividades para atuação junto ao PRH18.1.

É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a documentação por ele fornecida para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título, devendo a documentação chegar na secretaria do PRH18.1 até a data limite de inscrição. A chegada da documentação na secretaria do PRH18.1, enviada através dos correios, até a data limite de inscrição no curso é de inteira responsabilidade do candidato.

## 7. BOLSA DE PESQUISADOR VISITANTE

Será oferecida uma (01) bolsa para Pesquisador Visitante no valor de R\$ 7.750,00 (Sete mil setecentos e cinquenta reais), com duração de 30 meses, podendo ser renovado por igual período, a critério do comitê gestor do PRH18.1.

## 8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

A avaliação e classificação dos candidatos serão feitas pelo comitê gestor mediante avaliação do Currículo do Sistema Lattes (CSL) e Proposta de Trabalho de Pesquisa (PTP).

- A avaliação dos candidatos será realizada levando em conta a nota atribuída (de 0 a 10) aos itens CSL e PTP, sendo a nota final (NF) dada por:  $NF = 0,6 \times CSL + 0,4 \times PTP$ .
- Eventuais empates no processo seletivo serão resolvidos passando a levar em consideração a maior nota do CSL.

## 9. INSCRIÇÕES:

Os candidatos deverão entregar a documentação, CSL e PTP impressos na secretaria do PRH18.1 ou encaminhar via sedex, no período de 02/03/2020 a 13/03/2020 para inscrições.

Endereço para envio via Sedex ou entregar diretamente:

Universidade Federal do Rio de Janeiro  
Av. Athos Silveira, 149 Centro de Tecnologia – Bloco I Sala 222  
Cidade Universitária – Ilha do Fundão  
CEP. 21945-970 – Rio de Janeiro – RJ

Para agendamento da entrega da documentação para inscrição ou solicitar qualquer esclarecimento adicional, entrar em contato com o Prof. Julio Cyrino através do e-mail [julio@oceanica.ufrj.br](mailto:julio@oceanica.ufrj.br).

## **10. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

A divulgação do resultado final será no dia 18/03/2020 na página eletrônica do Programa de Engenharia Oceânica da COPPE/UFRJ, por e-mail enviado aos candidatos e por via impressa, a ser afixada no quadro de avisos do Programa de Engenharia Oceânica da COPPE/UFRJ (Bloco C – Centro de Tecnologia).

## **11. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Gestora do PRH03
- O Candidato selecionado será indicado para avaliação pela ANP para aprovação final.

### **Comissão Gestora:**

Prof. Julio Cesar Ramalho Cyrino (Coordenador)

Prof. Antonio Carlos Fernandes

Prof. Carlos Antonio Levi da Conceição

Prof. Marcelo Igor Lourenço de Souza

Prof. Murilo Augusto Vaz

Prof. Paulo de Tarso Themistocles Esperança

Prof. Segen Farid Estefen

## ANEXO 1

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE PV DO PRH03

#### IDENTIFICAÇÃO

NOME					
FILIAÇÃO					
ESTADO CIVIL		NATURALIDADE		UF	NACIONALIDADE
DATA DE NASCIMENTO	RG	ORGÃO EXPEDIDOR	UF	DATA DE EMISSÃO	CPF

#### ENDEREÇO

Rua / Av.				Nº	
COMPLEMENTO (edifício, apartamento, etc.)			BAIRRO		
CEP	CIDADE		UF	TEL. RESIDENCIAL	
E-MAIL			TEL. CELULAR		

Local \_\_\_\_\_, Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

---

Assinatura do Candidato